

EDITAL 001/2023

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTE DISCENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

A Comissão Eleitoral, designada pelo Ato Administrativo nº 12 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPGEMec, reunida em 10 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente edital com vistas à realização das eleições para escolha de Representante Discente da Comissão de Pós-Graduação – PPGEMec/UFSCar, conforme o seguinte calendário:

1. CALENDÁRIO

Evento	Data
Divulgação do edital	10 de março de 2023
Prazo para interposição de recursos pela impugnação do edital	13 de março de 2023
Início do prazo para inscrição de candidaturas	14 de março de 2023
Fim do prazo para inscrição de candidaturas	17 de março de 2023
Divulgação das candidaturas inscritas	20 de março de 2023
Prazo para interposição de recursos pela impugnação das candidaturas	22 de março de 2023
Apresentação das candidaturas e constituição de urnas e cédulas	24 de março de 2023
Votação / Apuração	27 de março de 2023
Divulgação parcial dos resultados	29 de março de 2023
Prazo para interposição de recursos pela impugnação dos resultados	31 de março de 2023
Divulgação final dos resultados	03 de abril de 2023

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Representante Discente será eleito por voto direto de seus pares e posteriormente nomeado pela CPG (Conselho de Pós-Graduação) do PPGEMec para um mandato de 1 ano, permitida uma única recondução consecutiva.

Será eleito Representante Discente Titular o candidato (regularmente matriculado) que obtiver maior votação e Representante Discente Suplente, o segundo candidato mais votado. Em caso de empate, será considerado como critério, o candidato mais antigo no programa. Caso o empate permaneça, o candidato vencedor será o de maior idade.

3. INSCRIÇÕES

O período de inscrições de candidaturas estender-se-á de 14 à 17 de março de 2023. As inscrições para a Representação Discente do PPGEMec/UFSCar deverão ser realizadas com expressa indicação dos candidatos, por meio de e-mail pessoal dirigido à Comissão Eleitoral no endereço ppgemec@ufscar.br.

A divulgação dos candidatos inscritos à Representante Discente está prevista para o dia 20 de março de 2023, a ser realizada via página: <https://www.ppgemec.ufscar.br/pt-br/eleicao-cpgemec>.

4. VOTAÇÃO

A votação será realizada no dia 27 de março de 2023, das 09 às 17 h, por meio do sistema de votação online da UFSCar. Esse sistema é baseado no *Helios Voting*, que garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passível de verificação pelo(a) próprio(a) eleitor(a) por meio de seu rastreador de cédula. O endereço para a urna será recebido pelos votantes no e-mail cadastrado no banco de dados oficial da UFSCar, e o acesso será realizado pelo número UFSCar e senha pessoal.

A escolha de Representante Discente da PPGEMec/UFSCar será realizada por meio de voto único e secreto por parte dos discentes regularmente matriculados no mesmo programa.

5. RESULTADOS

A apuração dos votos será contabilizada pelo sistema de votação online. A divulgação do número de votos válidos e brancos e, conseqüentemente, dos resultados parcial da eleição para Representante Discente da PPGEMec está prevista para o dia 29 de março de 2023, através da página do programa <https://www.ppgemec.ufscar.br/pt-br/eleicao-cpgemec>.

A divulgação final dos resultados ocorrerá no dia 03 de abril de 2023.

NOTA: casos omissos neste Edital, serão julgados pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 10 de março de 2023.

Prof. Dr. Gustavo Franco Barbosa (presidente), Prof. Dr. Alexandre Tácito Malavolta (representante docente) e Mateus Keniti Nakashima Sinzato.

(Comissão eleitoral para escolha do Representante Discente da PPGEMec para mandato de 07 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024, instituída pelo Ato Administrativo da Coordenação nº 12 de 10 de março de 2023).